PORTARIA Nº 1008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o protocolo nº 41185/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 26 de novembro de 2025, a servidora **THAMINIE NOVELI ALVES**, matrícula 49931, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança **–** símbolo FC-3**,** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º. A servidora ora designada, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
16/12/2025 15:54:14

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
17/12/2025 07:23:44

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ddb07d78-1822-46fd-81b2-ac060b513759 - Página 1/1